

Marcos de Jesus Silva Cruz.

Ata da Sessão Ordinária
nº 082/2022, da Câmara Mu-
nicipal de Araióses, Estado
do Maranhão, realizada
aos 18 dias do mês de
agosto de 2022.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (18/08/2022), nesta cidade de Araióses, Estado do Maranhão, às 09:00 (nove) horas, no Pa-
lácio Vereador Elson Nascimento Coutinho Silva,
da Câmara Municipal de Araióses, situada na
Avenida Doutor Paulo Ramos, nº 01, Centro. Sob Pre-
sidência do Vereador Luis Fernando Maranhão Felix,
1ª Secretária Vereadora Flóvia Holanda de Oliveira
Lima e 2ª Secretária Vereadora Maria de Jesus
Silva Cruz. Pelo livro de presença verificou-se o
comparecimento dos senhores Vereadores: Alexrei
Carvalho Silva, Oziel Garcia de Lima, Julio César
Oliveira da Silva, Kelson Nascimento Coutinho Silva,
Nataniel Cardoso da Costa e Denys de Miranda
Rodrigues. Deixou de comparecer com ausência
justificada os Vereadores: José Roberto Alves, Ro-
drigo Alves Pereira, Telson Bittencourt Leal e José
Arnaldo Souza Machado. Com a presença da maio-
ria dos membros da Câmara Municipal de Araió-
ses-MA, o Senhor Presidente declarou aberta a
presente sessão e solicitou da 1ª Secretária que
fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, pro-
cedida a leitura da Ata e posta em discussão,
sem qualquer manifestação discordante, foi a mes-
ma vetada e aprovada por unanimidade de
votos. PEQUENO EXPEDIENTE: O Senhor Presidente se-
licitou da 1ª Secretária que fizesse a leitura das

seguintes matérias: Requerimento nº 017/2022, de 11 de julho de 2022, de autoria do Vereador Denys de Miranda Rodrigues e Vereadores signatários: Alcegui Carvalho Silva, Telson Bittencourt Real, Rodrigo Alves Pereira, José Roberto Alves, José Arnaldo Souza Machado, Kebon Nascimento Coutinho Silva, Nataniel Carlos da Costa e Júlio César Oliveira da Silva, que vem requerer a imediata renovação do ato de promulgação nº 003/2022, conforme certidão expedida pela Diretoria desta Augusta Casa Legislativa, em 08 de julho de 2022 e Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de 13 de julho de 2022, sobre o Projeto de Lei nº 696/2022, de 12 de julho de 2022. Conclusão: Por tais razões, exarou-se parecer favorável ao regular processo de tramitação do Projeto de Lei nº 696/2022, para submetido à deliberação Plenária, salientando-se que, o parecer exarado é de caráter meramente opinativo, sendo que a decisão final a respeito, compete exclusivamente aos ilustres membros desta Casa de Leis. Após a leitura o Senhor Presidente encaminhou para a Ordem do Dia para ser votado pelo Plenário a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 696/2022, de 12 de julho de 2022, de autoria do Vereador Luis Fernando Maranhão Felix, que institui a semana Municipal do Ciclista, e o dia do Passeio Ciclístico no calendário Oficial de Eventos do Município de Araioses, e da outras providências, anexado com o parecer da Comissão competente. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente solicita que a 1ª Secretária faça a leitura para conhecimento do Plenário do Parecer jurí-

diário da Câmara Municipal de Araioses - MA, de 15 de agosto de 2022, assinado pelo Dr. Antônio Israel Carvalho Sales - OAB - MA 22.384, Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, que ante todo exposto, indefere o pedido, arquivando-o com observância dos preceitos legais sobre o pedido de Renovação de Ato Nulo, conforme Requerimento de nº 017/2022, de 11 de julho de 2022, contra decisão da Mesa Diretora deste Poder Legislativo de promulgar a Emenda modificativa nº 03/2019 à Lei Orgânica do Município de Araioses, com base nas razões de fato e de direito. Diante dos fatos comprovados legalmente o Senhor Presidente com a maioria da Mesa Diretora, declara arquivado o Pedido de renovação do ato de promulgação nº 003/2022, e encaminha para as devidas providências necessárias. GRANDE EXPEDIENTE: conforme a relação dos inseridos, fez uso da Tribuna o Vereador: Luis Fernando Maranhão Felix, para tratar de assuntos de interesses do Município de Araioses - MA. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou em votação do Plenário a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 696/2022, de 12 de julho de 2022, de autoria do Vereador Luis Fernando Maranhão Felix, que Institui a Semana Municipal do Ciclista, e o dia do Passeio Ciclístico no calendário Oficial de Eventos do Município de Araioses, e dá outras providências, em ocado com o parecer da Comissão Competente, onde foi aprovado por 08 (oito) votos a favor e logo em seguida encaminhado para as devidas providências necessárias. O Senhor Presidente, disse nada mais havendo a tratar, dando por encerrada a presente Sessão, depois de marcar a pró-

xima Sessão Ordinária, para o dia 23 de agosto de 2022, no horário regimental; e para constar eu, ~~Paula~~ ~~Roberta~~ ~~Guilherme~~ ~~Junior~~ Secretária, laureia presente Ata que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Plenário Vereador Gentil Pereira Lima Neto, da Câmara Municipal de Araiases - MA, realizada aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

~~João~~ ~~Guilherme~~ ~~Neto~~

~~João~~ ~~Guilherme~~ ~~Neto~~

~~João~~ ~~Guilherme~~ ~~Neto~~

~~João~~ ~~Guilherme~~ ~~Neto~~

~~João~~ ~~Guilherme~~ ~~Neto~~

~~João~~ ~~Guilherme~~ ~~Neto~~

~~João~~ ~~Guilherme~~ ~~Neto~~

~~João~~ ~~Guilherme~~ ~~Neto~~

Ata da Sessão Ordinária
nº 083/2022, da Câmara
Municipal de Araiases,
Estado do Maranhão, rea-
lizada aos 23 dias do
mês de agosto de 2022.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (23/08/2022), nesta cidade de Araiases, Estado do Maranhão, às 09:00 (nove) horas no Palácio Vereador Elson Nascimento Coutinho Silva, da Câmara Municipal de Araiases, situada na Avenida Doutor Paulo Ramos, nº 01, Centro. Sob Presidência do Vereador Luis Fernando Maranhão